



UNIVERSIDADE LUSÍADA
Centro Universitário Lusíada – Norte

EDITAL

Considerando que, nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Lusíada, fazem parte do Conselho Pedagógico 10 representantes dos estudantes eleitos anualmente, convoco, nos termos do artigo 5.º do Regulamento sobre Procedimentos de Designação dos Membros do Conselho Pedagógico da Universidade Lusíada, os Delegados dos Estudantes para uma reunião a realizar no dia 27 de outubro de 2022, pelas 15 horas, que terá lugar no Anfiteatro 4, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição dos representantes dos estudantes ao Conselho Pedagógico do Centro Universitário Lusíada – Norte da Universidade Lusíada;
2. Outros assuntos.

Comunica-se que, nos termos do artigo 4º, nº 2, do regulamento acima identificado, só têm capacidade eleitoral ativa e passiva os Delegados dos estudantes que comprovem a sua eleição através da apresentação da respetiva Ata, nos termos do artigo 5º das regras procedimentais relativas à eleição dos Delegados dos Estudantes ao Conselho de Delegados dos Estudantes.

Centro Universitário Lusíada - Norte, 21 de outubro de 2022

O Reitor

Prof. Doutor Afonso Filipe Pereira d'Oliveira Martins

Publicado no sítio da internet da Universidade Lusíada em 21 de outubro de 2022